



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

OF GP/CAM Nº 072/2020

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Sua Senhoria o Sr.
VEREADOR CEZAR FORMENTINI
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Senhoria, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 060/2020, de 28 de dezembro de 2020, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR
SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA
ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

Colenda Câmara:

O Poder Executivo objetiva, através do Projeto de Lei em epígrafe, a contratação de servidor na atividade de Agente Comunitário de Saúde, através do Processo Seletivo 001/2020.

O objetivo da contratação de agente comunitário de saúde é dar continuidade nas atividades previstas no Programa PACS/PSF, que é desenvolvido pelo Município em conjunto com o Estado e a União, visto que a servidora contratada para exercer tal função solicitou a rescisão do contrato, conforme documento anexo.

Portanto, diante da imperiosidade da continuidade dos serviços para a comunidade, é extremamente necessária a aprovação do projeto de lei em questão, em regime de URGÊNCIA, razão pela qual pedimos integral apoio dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO
DATA: 28 / 12 / 2020
HORA: 15:58 Nº 087
ASSINAT: [assinatura]


ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.

Prefeitura Municipal - Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, Fone/Fax (54) 3377 1800 - E-mail:

administracao.sap@dgnet.com.br



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

NOME DO SERVIDOR: Andressa Fátima de Paula

CARGO: Agente Comunitário de Saúde

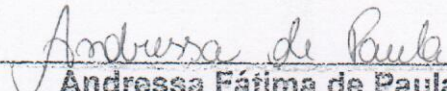
ASSUNTO: PEDIDO DE EXONERAÇÃO

A requerente acima qualificada, requer a Vossa Excelência a sua exoneração a partir de 24 de dezembro de 2020, bem como o pagamento de seus direitos por período aquisitivo julho/dezembro 2020.

Nestes termos pede deferimento.

Santo Antônio do Planalto, 24 de dezembro de 2020.

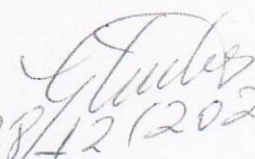
Respeitosamente,


Andressa Fátima de Paula

RESERVADO AO PROTOCOLO

Estado do Rio Grande do Sul
Santo Antônio do Planalto
PROTOCOLO
24 DEZ. 2020
Protocolo N° 125760

RESERVADO PARA O DESPACHO

ACOLHO O PEDIDO,
Cy 
28/12/2020